



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

I – IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Interno nº: 16/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia e arquitetura para elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia para a reforma e ampliação do edifício sede da Câmara Municipal de Meridiano.

II – DEFINIÇÃO DA CONTRATADA

Razão social: ALISON SCANDELA E - STUDIO S - ARQUITETURA E ENGENHARIA ME **CNPJ:** 27.685.019/0001-75

Endereço completo: Av. Milton Terra Verdi, nº 941 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP 15600-022

Telefone: (17) 99776-4050 **E-mail:** alisonscandela@hotmail.com

III – OBJETO

Item	Descrição	Medida	Qtde.	Valor Unit.	Subtotal
1	Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia e demais projetos complementares necessários, planilhas, cronogramas e memoriais, visando a futura obra de reforma e ampliação do edifício sede da Câmara Municipal de Meridiano, compreendendo: a) Projeto Arquitetônico; b) Projeto de fundações em concreto armado; c) Projeto de estruturas em concreto armado; d) Projeto de instalações hidros sanitárias; e) Projeto de instalações elétricas de baixa tensão; f) Projeto lógico e de infraestrutura para rede de dados;	Unidade	1	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bf42448ce4e4217683caf4f9376>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



	g) Planilha de composição de BDI; h) Memorial de cálculo; i) Planilha orçamentária de custos (utilizando fontes oficiais, CDHU ou SINAPI); j) Cronograma Físico-Financeiro; k) Memorial descritivo; l) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica); m) Termo de Referência; n) Projeto de layout mobiliário dos ambientes individualizados o) Vistas 3D renderizadas dos ambientes mobiliados e acabamentos				
VALOR TOTAL					R\$ 9.200,00

IV – RAZÃO DA ESCOLHA

O fornecedor escolhido foi o que apresentou menor orçamento aos itens solicitados no valor global dos itens.

V – PARECER TÉCNICO/JURÍDICO

Inicialmente é salutar evidenciar que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente e, salienta-se, esta Câmara possui total incidência em seus processos licitatórios na utilização da lei nº 14.133/2021. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas. A Constituição da República Federativa do Brasil prevê a obrigatoriedade da realização de licitação para contratação pela Administração Pública (art. 37, XXI).

Ainda que há obrigatoriedade de licitar para as contratações com a Administração Pública, deve-se atentar que a própria legislação anterior e a nova legislação regulamentam o

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78dbcc69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bdf42448ce4e4217683caf4f9376>



tema em questão possui a “modalidade” de contratação direta por dispensa (art. 75). Nesse sentido a contratação direta sem processo de licitação é exceção, somente admita de forma excepcional, nas hipóteses trazidas. Portanto a modalidade utilizada aqui é exceção ao regramento constitucional e infraconstitucional.

No regramento federal assim disserta: art. 75 I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024). O valor da contratação aqui em objeto consiste em valor que não supera R\$ 10.000,00 (dez mil reais), portanto bem abaixo do limite previsto em lei. Noutro passo o artigo 95 da Lei 14.133/2021 ainda assevera a obrigatoriedade do instrumento de contrato, mas ressalta a sua excepcionalidade e possível substituição por outro documento hábil como autorização de compra, nota de empenho ou ordem de execução de serviço em casos de dispensa de licitação em razão do valor. Além disso, colacionado nos autos do Processo Administrativo Interno 16/2025 o valor da contratação é abaixo do previsto no artigo 95, §2º, bem como autoriza até mesmo pela natureza da compra.

Assim deve ser claro que a regra geral é o contrato escrito e que a substituição só ocorre em hipóteses taxativas do art. 95.

O processo deve estar acompanhado de Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), eventual análise de riscos (dispensada quando a simplicidade ou baixo valor/complexidade da contratação não justificarem sua elaboração), caso necessário, Termo de Referência (TR) ou projetos básico/executivo, Orçamentos ou pesquisas de preço nas plataformas oficiais conforme art. 23 da lei nº 14.133/2021, Certidões Negativas, atestados de capacidade técnica, se o caso, bem como certidões de regularidade e demais constante no artigos 63 e 68 da Lei nº 14.133/2025, por exemplo.

Ressalta a importância de existir situação contábil favorável para tanto no órgão contratante (licitante) com a devida dotação, a fim de assegurar reserva de recursos financeiros necessários para a contratação pública.

Notório destacar que os requisitos para a modalidade estão evidenciados e devidamente previsto para o procedimento em questão. Em especial deve se atentar a publicidade em sítio eletrônico oficial (art. 174) e a opção mais vantajosa para o órgão dentre os requisitos deve ser levada em consideração.

Ressalta que além da comprovação do preço médio, é obrigatória a justificação formal da escolha do fornecedor, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021, pois tal situação afasta suspeitas de direcionamento e favorecimento.

Por fim, há existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento da contratação direta a ser juntado nos autos do processo administrativo em questão e em sucedâneo a apresentação da modalidade de pesquisa demonstrando o preço médio condizente, bem como o equilíbrio econômico financeiro da contratação.



Caso haja, deve constar no procedimento a reabertura para as demais propostas preteridas apresentarem novos valores a fim de suprirem a vencedora e outras externarem a opção de participar da dispensa de licitação.

É a síntese do necessário.

Passo a opinar.

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, nos autos do processo administrativo em análise. Incumbe a Procuradoria da Câmara Municipal de Meridiano, representada no ato pelo procurador que esta subscreve manifestar sobre os processos administrativos em que a presidência e/ou vereadores requeiram sua opinião. Entenda-se opinião o parecer jurídico emanado que não possui força coercitiva na condução dos trabalhos e decisões do ordenador de despesas, sejam legais, administrativos ou jurisdicionais. A consultoria/assessoria consiste na análise estritamente jurídica, não lhe competindo adentrar na esfera de conveniência e oportunidade dos atos administrativos.

Superado o momento introdutório e de maior elucidação dos objetivos e fundamentos do parecer, passa a análise pormenorizada da matéria legal e jurídica do **Processo Administrativo Interno nº 16/2025**.

Estabelece que o artigo 37, XXI, da Constituição Federal a obrigatoriedade de realizar o procedimento licitatório para contratação feitas pelo Poder Público, no caso em comento a Câmara Municipal, mas o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções, dentre elas a ressalva realizada aos casos específicos na legislação, quais sejam a dispensa (art.75) e a inexigibilidade (art. 74). O legislador constituinte admitindo a possibilidade em alguns casos autoriza assim a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação prevista no artigo 75 e a inexigibilidade no artigo 74 da referida lei de licitações é um procedimento de contratação direta, em especial a forma utilizada no presente PAI 16/2025, prevista no inciso I do artigo 75.

Nesse inciso elenca como dispensável a licitação para contratações de serviços de engenharia que envolvam valores inferiores a R\$ R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), vide decreto nº 12.343/2024.

Isto significa que na contratação de serviços de engenharia que não ultrapassem o importe de R\$ R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes. Conquanto a autorização para a realização da dispensa de licitação o artigo 72 e a inexigibilidade artigo 74 dissertam sobre os requisitos necessários para a contratação por dispensa de licitação.

Vemos que, a partir de agora, o gestor que decidir pela dispensa de licitação, deverá iniciar o processo com a requisição de sua demanda, a fim de que, em sendo o caso, seja realizado estudo técnico preliminar, confeccionado termo de referência, projeto básico ou projeto executivo que embasará a solução mais viável para a contratação. Por outro lado, em relação à escolha do fornecedor, deverá a Presidência desta Casa, por meio da escoreita justificativa, apresentar os critérios que levaram à escolha do respectivo fornecedor/executante, cuja fundamentação deve ser apresentada de maneira formal nos



autos do procedimento. Neste ponto, outra inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, relativamente à pesquisa de preços, é que ela deverá observar, inclusive, o mesmo procedimento do art. 23, que dispõe sobre os parâmetros utilizados para se chegar no valor estimativo da contratação e a devida justificação.

Estando o preço a ser pago pela contratação dos serviços a serem prestados compatíveis com aquele praticado no mercado a contratação é possível.

De tal modo, a dispensa e inexigibilidade de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, de modo que seja contratado um serviço vantajoso ao Poder Público. Urge destacar, por fim, que o "ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em endereço eletrônico oficial", nos moldes do parágrafo único do art. 72 da lei nº 14.133/2021.

Passo a análise do procedimento em comento.

Trata-se de processo administrativo de dispensa de licitação (PAI nº 16/2025) instaurado pela Câmara Municipal de Meridiano, visando à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia.

O pedido partiu do Presidente da Câmara, instruído com termo de referência contendo descrição da demanda, critério de seleção, prazo de execução, condições de entrega, condições de pagamento e exigência de visita técnica.

Na justificativa, consignou-se a carência estrutural da sede do Legislativo, cedida pelo Executivo desde 2012, cuja última reforma data de 2014, estando hoje insuficiente para comportar as atividades legislativas.

Inicialmente, o projeto contemplava reforma e ampliação. Contudo, em 25/08/2025, sobreveio aditivo contratual firmado com o Executivo, cedendo sala anexa em imóvel de mesma matrícula, o que eliminou a necessidade de ampliação, permanecendo apenas a necessidade de reforma e redistribuição dos espaços internos. O termo de referência foi, então, retificado.

Foram obtidos orçamentos de três fornecedores, com valor médio de R\$15.010,00 (quinze mil e dez reais).

Documentos apresentados:

- a) DFD – Documento de Formalização de Demanda;
- b) Estimativa do valor da contratação – optou-se pela modalidade prevista no art. 23, §1, IV por três orçamentos oficiais;
- c) Termo de retificação;
- d) Formalização da Demanda - FD
- e) Propostas recebidas.

É possível constar que o ETP perante a conjuntura federal é peça dispensável nos casos de licitação por compra direta (dispensa ou inexigibilidade), cita-se, como parâmetro que para Administração Federal o ETP nem sempre será exigível. Para aquela o ETP será facultado na hipótese prevista no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.



Lembre-se que pode ser dispensado o ETP em hipóteses justificadas, como contratações de baixo valor ou menor complexidade, sendo necessária a justificativa expressa da autoridade competente sobre sua inexigibilidade.

Ademais no termo de referência consta suporte mínimo dos requisitos indispensáveis a serem contido no ETP, quais sejam os incisos I, IV, VI, VIII e XIII, §1º, art. 18, Lei 14.133/2021. Portanto, visualiza-se em termos aceitáveis, aparentemente, o procedimento em questão.

As propostas apresentadas caso respeitem os ditames do objetivo do processo devem ser habilitadas e, a mais vantajosa, diante da modalidade optada, qual seja, menor preço global, deve ser considerada como preponderante.

Ainda deve ser levado em consideração os documentos essenciais, já mencionados a fim de desclassificação das quais não apresentados ou aqueles com irregularidades.

No entanto, ressalta, atualmente as licitações estão apresentando um caráter de menor rigorosidade no trato com os licitantes, ou seja, melhor dizendo, um formalismo de menor rigor para priorizar os concorrentes do processo licitatório.

Dito isso, sugere-se, um menor rigor em termos para possibilitar novo prazo quando ausente documentos faltantes, ou ainda com certidões vencidas por prazo de expiração, haja vista que muitas certidões tem limite de tempo de validade curto, após emitidas.

A situação de acordo com o art. 64, §2º, da Lei nº 14.133/2021, mas deve-se atentar para que essa flexibilização não comprometa a isonomia ou seja aplicada seletivamente.

Essa sugestão não é de caráter obrigatório, mas apenas para colaborar com um processo licitatório mais econômico, a fim de evitar situações de licitações fracassadas e eliminar concorrentes que possam entregar um objetivo final mais viável ao interesse público.

Avançando, a análise dos pressupostos legais apresentados, ressalta, até o momento de coerência com a legislação vigente, ao menos em seus termos mínimos, com orçamentos de ao menos três fornecedores.

Diante disso, após a análise do responsável pela verificação da documentação da empresa e proposta ofertada, a empresa ALISON SCANDELA E - STUDIO S - ARQUITETURA E ENGENHARIA ME, demonstra pelo procedimento que atende os requisitos do Termo de Referência e do menor preço global, portanto sendo a habilitada e escolhida pela demanda proposta.

Ante todo o exposto, restringindo a análise aos aspectos jurídicos e formais do presente Processo Administrativo Interno nº16/2025 consistente em dispensa de licitação para contratação direta de serviço de engenharia e arquitetura, esta Procuradoria Jurídica opina pelo prosseguimento do feito, por meio de dispensa de licitação, observado até o momento o cumprimento dos requisitos discriminados no parecer.

VI – SUBSCRIÇÃO DO PARECER



Relator do Parecer

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78dbcb69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bf42448ce4e4217683caf4f9376>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



VII – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Autorização serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal
Função Programática: 01 031 0011 Administração Legislativa
Projeto de Atividade: 2001 0000 Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Recursos Próprios
Saldo Orçamentário: R\$ 21.058,10

VIII – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a execução do presente processo.

Meridiano, 28 de agosto de 2025.


JUNIO AFONSO DIAS
Presidente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78dbcb69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bfd42448ce4e4217683caf4f9376>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.685.019/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALISON SCANDELA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STUDIO S - ARQUITETURA E ENGENHARIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV MILTON TERRA VERDI	NÚMERO 941	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 15.600-022	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS	UF SP
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO STUDIOS_ARQ.ENG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 9776-4050
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bdf42448ce4e4217683caf4f9376>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2025 às 10:29:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALISON SCANDELA E
CNPJ: 27.685.019/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:41:46 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **F206.211D.0E1F.A8C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bdf42448ce4e4217683caf4f9376>





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.685.019

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bdf42448ce4e4217683caf4f9376>

Certidão nº 71614320

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/08/2025 19:11:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.685.019/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070598275-97

Data e hora da emissão 10/07/2025 10:47:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78dbc69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bf42448ce4e4217683caf4f9376>





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS

P.M. FERNANDOPOLIS

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Código

000054850

Data Abertura

09/05/2017

Situação

01 - Ativo

Razão Social

ALISON S*****

CPF/CNPJ

27.*.019/0001-****

Nome Fantasia

STUDIO S *** * *******

Inscrição Municipal

23911

Logradouro

MILTON TERRA ...

Número

941

Complemento

Cep

15600022

Bairro

CENTRO

Cidade

UF

Atividade

SERVICOS DE ARQUITETURA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; PERFURACOES E SONDAGENS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVICOS DE PERICIA; TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; ATIVIDADES DE DESIGN; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS EM ABERTO, e sim lançamentos à vencer relativos à Tributos Municipal, rmos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), combinado com o art. 342 da Lei Complementar nº 46 de 21 de janeiro de 2006 (Código Tributário Municipal), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou discutidos em processo que determine a suspensão, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Emitida às 18:59:16 do dia 28/08/2025

Válida até 27/09/2025

Código de Controle da Certidão/Número A766F342A6848B2B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bdf42448ce4e4217683caf4f9376>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.685.019/0001-75
Razão Social: ALISON SCANDELA E
Endereço: - AV MILTON TERRA VERDI 941 / CENTRO / FERNANDOPOLIS / SP / 15600-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082705214928892623

Informação obtida em 28/08/2025 19:13:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bffd42448ce4e4217683caf4f9376>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALISON SCANDELA E FILIAIS

CNPJ: 27.685.019/0001-75

Certidão nº: 39287959/2025

Expedição: 10/07/2025, às 10:57:57

Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALISON SCANDELA E FILIAIS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.685.019/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.167.900/21-3

C. C. G. J.



Requerimento de Empresa

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3582337654-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALISON SCANDELA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Fernandópolis		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (Pai) AILTON SCANDELA		FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA RIBEIRO PEREIRA SCANDELA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/01/1990	IDENTIDADE (número) 46206336	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2017
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 354.789.048-99
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Luiz Carlos Ribeiro		NÚMERO 34	
BAIRRO/DISTRITO Parque Universitário		CEP 15601-310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5039
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Fernandópolis		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL ALISON SCANDELA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Avenida dos Arnaldos		NÚMERO 2026	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Independente		CEP 15600-286	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5039
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Fernandópolis		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 7111100 Atividade(s) Secundária(s) 4312600 4120400 7119799	DESCRIÇÃO DE OBJETO SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, TAIS COMO: PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES DE DESIGN, TAIS COMO : SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E DE DIAGRAMAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TAIS COMO: SERVIÇOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO DE TEXTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.685.019/0001-75	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ALISON SCANDELA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 16/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ALISON SCANDELA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

028946623-7



Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb6900e5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b273622037b
https://valida.e/12e5bb209e74a898f2089b6f42448ced4e217683caf4f9376

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP

Junta Comercial do
Estado de São Paulo



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3582337654-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALISON SCANDELA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Fernandópolis		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Não Declarada
FILIAÇÃO (Pai) ALTON SCANDELA		FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA RIBEIRO PEREIRA SCANDELA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/01/1990	IDENTIDADE (número) 46206336	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2017
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 354.789.048-99
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Luiz Carlos Ribeiro			NÚMERO 34
BAIRRO/DISTRITO Parque Universitário			CEP 15601-310
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5039			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Fernandópolis		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresa;			
NOME EMPRESARIAL ALISON SCANDELA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida dos Arnaldos			NÚMERO 2026
BAIRRO/DISTRITO Jardim Independente			CEP 15600-286
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5039			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Fernandópolis		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE 7112000 7119701 7119703 7119704 7820500 7119702 7830200 8219999 7410299	DESCRIÇÃO DE OBJETO APOIO À SECRETARIA, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PERFURAÇÃO E SONDAGENS, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, LOCAÇÃO DE MÃO OBRA TEMPORÁRIA E FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.685.019/0001-75	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ALISON SCANDELA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 16/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ALISON SCANDELA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

028946623-7



57.287/21-1



JUCESP

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb6c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74ab98f2089b1d42448ced4217683caf49376>





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ALISON SCANDELAE, portador da Cédula de Identidade nº 46.206.336-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 354.789.048-99, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ALISON SCANDELAE, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida dos Arnaldos, 2026, Jardim Independente, SP, Fernandópolis, CEP 15600-286, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALISON SCANDELAE

RG: 46.206.336-7 SSP/SP

ALISON SCANDELAE

Hash SHA256 do PDF original 15ad78bdc69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b273622037b
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
<https://valida.ae/12e5bb0209e74a898f2089b1d424480e4e4217683caf4f9376>





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.356.352/22-5

A. L. A. S.

Requerimento de Empresa



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3582337654-0		NIRE DA FILIAL (somente para)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALISON SCANDELA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Fernandópolis		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		COR OU RAÇA Não Declarada
FILIAÇÃO (Pai) ALTON SCANDELA		FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA RIBEIRO PEREIRA SCANDELA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/01/1990	IDENTIDADE (número) 46206336	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2017
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Luiz Carlos Ribeiro		CPF (número) 354.789.048-99	
BAIRRO/DISTRITO Parque Universitário	CEP 15601-310		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5039
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Fernandópolis	UF SP	PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresa e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL ALISON SCANDELA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Milton Terra Verdi		NÚMERO 941	
BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 15600-022		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5039
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Fernandópolis	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) STUDIOS_ARQ.ENG@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.685.019/0001-75	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ALISON SCANDELA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA 23/03/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador) ALISON SCANDELA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

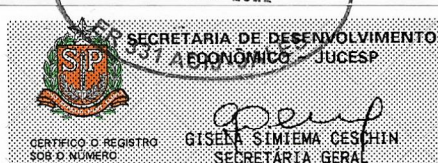
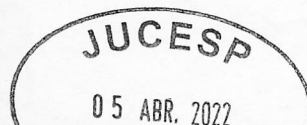
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

030702446-6



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb69c0ee5f79a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
https://eaiha.ae/12e5b209e74a898f2089bdf22448c4e4217683caf4f9376



104.341/22-1



JUCESP



Declaración

Eu, ALISON SCANDELA E, portador da Cédula de Identidade nº 462063367, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 354.789.048-99, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ALISON SCANDELA E, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Milton Terra Verdi, 941, Centro, SP, Fernandópolis, CEP 15600-022, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBT** municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Intercomunal, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva autenticação digital.

ALISON SCANDELA

RG: 462063367

ALISON SCANDELA E

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento original 1ba0d8db6c9c0ee577e810a130e279e2867be09deac47899a923b27362203f7b





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: b60a80b4-9d45-42c5-bf9e-a53d7d11698f

Estabelecimento	
IE: 304.101.700.112 CNPJ: 27.685.019/0001-75 Nome Empresarial: ALISON SCANDELA Nome Fantasia: STUDIO S - ARQUITETURA E ENGENHARIA Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA MILTON TERRA VERDI Nº: 941 CEP: 15.600-022 Município: FERNANDOPOLIS	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Serviços de arquitetura Construção de edifícios Perfurações e sondagens Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodésia Atividades de estudos geológicos Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente Atividades de design não especificadas anteriormente Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Data da Situação Cadastral: 09/05/2017 Posto Fiscal: PF-12 - VOTUPORANGA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/02/2021	

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bdf42448ce4e4217683caf4f9376>

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão:





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78dbc69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bfd42448ce4e4217683caf4f9376>





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001037126



Página



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 10/07/2025 - 06/01/2026

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ALISON SCANDELA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 30/04/2021

Registro CAU : PJ49286-1

CNPJ: 27.685.019/0001-75

Objeto Social: SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, TAIS COMO: PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES DE DESIGN, TAIS COMO : SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E DE DIAGRAMAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TAIS COMO: SERVIÇOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO DE TEXTOS, APOIO À SECRETARIA, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PERFURAÇÃO E SONDAGENS, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, LOCAÇÃO DE MÃO OBRA TEMPORÁRIA E FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

Capital social: R\$ 50.000,00

Última atualização do capital: 24/02/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ALISON SCANDELA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 16/04/2021





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001037126



Número do RRT: 10659149

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1037126/2025

Expedida em 10/07/2025, FERNANDÓPOLIS/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 304W2Z

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb6c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bffd42448ce4e4217683caf4f9376>





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000001051228



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 27/08/2025 - 30/09/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional ALISON SCANDELAE encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ALISON SCANDELAE

CPF: 354.789.048-99

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A196019-9

Data de obtenção de Títulos: 19/02/2021

Data de Registro nacional profissional: 12/04/2021

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1051228/2025

Expedida em 27/08/2025, FERNANDOPOLIS/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: A23324

Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867b409deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bdf42448ce4e4217683caf4f9376>





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000856378



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALISON SCANDELA
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 19/02/2021
Registro Nacional: 00A1960199
Data de Registro: 12/04/2021
Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11736308 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 18/08/2018
Forma de registro: RETIFICADOR à 11736308 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

PROJETOS E DEMAIS PEÇAS PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL

Empresa contratada: ALISON SCANDELA
CNPJ: 27.685.019/0001-75

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CPF/CNPJ: 45135944000104 Nº 214
AVENIDA GIOCONDO GIOVANI GAZOTTO
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Cidade: Santa Clara D'Oeste Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 15785000
Contrato: Celebrado em 13/01/2022
Valor do contrato: R\$ 24.000,00 Tipo do Contratante:
Data de Início: 13/01/2022 Data de Fim: 2022-04-13

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 889.56 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 602.3 m²; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 37.85 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 602.3 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 602.3 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 602.3 m²; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 602.3 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 602.3 m²; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 602.3 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 602.3 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 602.3 m²; 1.7.3 - Orçamento , 602.3 m²; 1.7.4 - Cronograma , 602.3 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 602.3 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000856378



R JUAN PELAYO HERNANDES

Nº 434

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: Santa Clara D'Oeste

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 15785000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/94 expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 856378/2023

Expedida em 01/09/2023 12:09:00, FERNANDOPOLIS/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 2Z5C79WZ736311Z0DZAZ

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78dbcc69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://verificacao.cau.br/verificacao/15ad78dbcc69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP nº 15.785.000 - Estado de São Paulo

E-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br / planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.135.944/0001-04 com sede à Avenida Giocondo Giovani Gazotto, nº 214, Centro, CEP 15.785-000, Telefone (17) 3663-8700, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **ALISON SCANDELAE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.685.019/0001-75, com sede a Avenida Milton Terra Verdi, nº 941, Centro, CEP 15.600-022, na Cidade de Fernandópolis/SP, inscrita no conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, sob nº PJ49286-1, executou o **PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DE SANTA CLARA D'OESTE/SP** de responsabilidade do Arquiteto e Urbanista **Sr. ALISON SCANDELAE**, inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, sob nº A196019-9, projeto detalhado e exemplado da seguinte forma:

ATIVIDADE TECNICAS REALIZADAS E CADASTRADAS NO RRT 11736308:

- Levantamento arquitetônico de uma área de 889,56 m²
- Projeto arquitetônico de uma área de 602,30 m²
- Projeto arquitetônico de reforma de uma área de 37,85 m²
- Projeto de estrutura de concreto de uma área de 602,30 m²
- Projeto de luminotécnica de uma área de 602,30 m²
- Projeto de instalações hidrossanitárias prediais de uma área de 602,30 m²
- Projeto de instalações prediais de águas pluviais de uma área de 602,30 m²
- Projeto de instalações elétricas de baixa tensão de uma área de 602,30 m²
- Memorial descritivo de execução de obra de uma área de 602,30 m²
- Planilha de orçamento de execução de obra de uma área de 602,30 m²
- Cronograma físico financeiro de execução de obra de uma área de 602,30 m²





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP nº 15.785.000 - Estado de São Paulo

E-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br / planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br



- Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndio e catástrofes de uma área de 602,30 m²
- Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios de uma área de 602,30 m²
- Coordenação e compatibilização de projetos de uma área de 602,30 m²

INFORMAÇÕES DO CONTRATO:

CONTRATO Nº 024/2022

DL Nº 20/2022

PROC Nº 37/2022

DATA DE INÍCIO: 13/01/2022

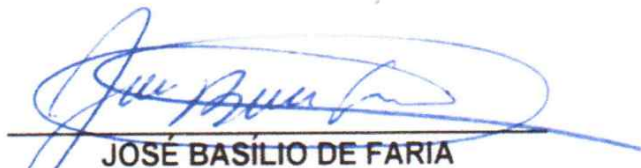
DATA DE TÉRMINO: 13/04/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

ENDEREÇO DA OBRA: RUA JUAN PELAYO HERNANDES, Nº434, CENTRO, SANTA CLARA D'OESTE/SP

Sendo assim a Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, através de seu representante legal, abaixo assinado **GARANTE** que a empresa citada foi cumpridora dos prazos e termos firmados em Contrato, entregando o que lhe foi contratado, não havendo contra o mesmo, nenhum registro que o desabone.

Santa Clara d'Oeste, 04 de novembro de 2022.


JOSÉ BASÍLIO DE FÁRIA
CPF 297.371.018-98
Prefeito Municipal de Santa Clara d'Oeste/SP

Certidão nº 856378/2023 - 01/09/2023 12:09:00, 08:15 - Chave de Impressão: 225C79WZ73631120DZAZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 12:09:00. Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb69c0ee57c9a049ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bdf42448c4e4217683caf4f9376>





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000911490



2024000911490

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALISON SCANDELA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 19/02/2021

Registro Nacional: 00A1960199

Data de Registro: 12/04/2021

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 13049489

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 15/04/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 13049489

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Empresa contratada: ALISON SCANDELA

CNPJ: 27.685.019/0001-75

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

CPF/CNPJ: 45135043000112

PRAÇA OSMAR NOVAES

Nº 700

Complemento:

Cidade: Rubinéia

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 15790000

Contrato:

Celebrado em 02/05/2023

Valor do contrato: R\$ 6.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 02/05/2023

Data de Fim: 2023-06-02

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 665.96 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1122.3 m²; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 523.67 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 1122.3 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 619.8 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 502.5 m²; 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas , 502.5 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 1122.3 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 1122.3 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1122.3 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1122.3 m²; 1.7.3 - Orçamento , 1122.3 m²; 1.7.4 - Cronograma , 1122.3 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 1788.26 m²; 5.7 - LAUDO TÉCNICO , 1788.26 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO



Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

Nº 0000000911490



R CASTRO ALVES ESQ RUA CECILIA MEIRELES

Nº S N

Complemento:

Cidade: RUBINÉIA

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 15790000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIPÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021 expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 911490/2024

Expedida em 16/04/2024 12:04:00. FERNANDOPOLIS/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: ZB49Z02512A6ZZ2330WC

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 15ad78dbcb69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09de3ca47999a923b27362203f7h

<https://valor.gob.cl/2024/08/22/09b7f4d42f48c4e4217683ca4f49376>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.135.043/0001-12, com sede à Praça Osmar Novaes, nº 700, Centro, CEP 15.790-000, Telefone (17) 3661-9099, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **ALISON SCANDELAE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.685.019/0001-75, com sede a Avenida Milton Terra Verdi, nº 941, Centro, CEP 15.600-022, na Cidade de Fernandópolis/SP, inscrita no conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, sob nº PJ49286-1, executou **PROJETOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE DE RUBINÉIA/SP** de responsabilidade do Arquiteto e Urbanista **Sr. ALISON SCANDELAE**, inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, sob nº A196019-9, projeto detalhado e exemplado da seguinte forma:

ATIVIDADE TECNICAS REALIZADAS E CADASTRADAS NO RRT 13049489:

Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO, Quantidade: 1.788,26 m²
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, Quantidade: 1.788,26 m²
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico, Quantidade: 665,96 m²
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico, Quantidade: 1.122,30 m²
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma, Quantidade: 523,67 m²
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade, Quantidade: 1.122,30 m²
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto, Quantidade: 619,80 m²
Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica, Quantidade: 502,50 m²
Atividade: 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas, Quantidade: 502,50 m²
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais, Quantidade: 1.122,30 m²
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais, Quantidade: 1.122,30 m²
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão, Quantidade: 1.122,30 m²
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo, Quantidade: 1.122,30 m²
Atividade: 1.7.3 - Orçamento, Quantidade: 1.122,30 m²
Atividade: 1.7.4 - Cronograma, Quantidade: 1.122,30 m²

INFORMAÇÕES DO CONTRATO:

DATA DE INÍCIO: 02/05/2023 DATA DE TÉRMINO: 02/06/2023
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
ENDEREÇO DA OBRA: RUA CASTRO ALVES ESQ RUA CECILIA MEIRELES, Nº s/n, BAIRRO CENTRO, RUBINÉIA/SP

Rubinéia/SP, 15 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE
RUBINEIA:4513
5043000112

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
RUBINEIA:45135043000112
Dados: 2024.04.15 12:07:17
-03'00'

OSVALDO LUGATO FILHO

CPF: 109.399.758-31

Prefeito Municipal





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL
Nº956872
Lei Nº93 de 07 de Novembro de 2014

**Certidão de Acervo Técnico Opera
Número: 956872**



Validade: Tempo indeterminado

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente à(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A abaixo discriminada(s):

DADOS DA EMPRESA DE ARQUITETURA

Razão Social: ALISON SCANDELAIE

Nome Fantasia: QS ARQUITETURA

CNPJ: 27.685.019/0001-75

Registro CAU: 0000PJ492861

Situação do Registro: ATIVO

RESPONSÁVEIS LEGAIS

Nome Sócio: ALISON SCANDELAIE

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome Responsável: ALISON SCANDELAIE

Título Responsável: Arquiteto(a) e Urbanista

Período Responsabilidade: 16/04/2021

CERTIDÕES VINCULADAS

Número da Certidão CAT-A: 662632

Responsável Técnico: ALISON SCANDELAIE

Data de Registro: 25/06/2021

RRTs Vinculadas: 10771117

Atividade Realizada: Levantamento arquitetônico ; Projeto arquitetônico ; Projeto arquitetônico de reforma; Projeto de adequação de acessibilidade; Projeto de estrutura de concreto; Projeto de luminotecnica; Projeto de instalações hidrossanitárias prediais ; Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão; Levantamento paisagístico; Projeto de arquitetura paisagística; Plano de manejo e conservação paisagística ; Memorial descritivo; Orçamento; Cronograma; Projeto de mobiliário urbano; Projeto de sistema de iluminação pública

Endereço da Obra/Serviço: R PRACA DA MATRIZ, CENTRO, SANTA CLARA D'OESTE, SP, 15785000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT-O as CAT-A, cuja empresa tenha sido contratada dos serviços registrados na Certidão de Acervo Técnico Profissional, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 15ad78bcb6b0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.aoe/12e5bb209e74a898f2089b1d42448ce4e4217683caf4f9376>





- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.
- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrados na Certidão de Acervo Técnico - CAT-A ou dos Registro de Responsabilidade Técnica - RRT vinculados as CAT-A ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes da CAT-A ou do requerimento da certidão.
- Esta certidão atende a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratações para as Administrações Públicas e é válida em todo o território nacional.
- A Certidão de Acervo Técnico Operacional é válida em todo o território nacional.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78dbc69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bfd42448ce4e4217683caf4f9376>

Documento solicitado pelo usuário: , Registro do CAU: no dia: 30/08/2024 às 14:43:04.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL
Nº956875
Lei Nº93 de 07 de Novembro de 2014

**Certidão de Acervo Técnico Opera
Número: 956875**



Validade: Tempo indeterminado

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente à(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A abaixo discriminada(s):

DADOS DA EMPRESA DE ARQUITETURA

Razão Social: ALISON SCANDELAIE

Nome Fantasia: QS ARQUITETURA

CNPJ: 27.685.019/0001-75

Registro CAU: 0000PJ492861

Situação do Registro: ATIVO

RESPONSÁVEIS LEGAIS

Nome Sócio: ALISON SCANDELAIE

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome Responsável: ALISON SCANDELAIE

Título Responsável: Arquiteto(a) e Urbanista

Período Responsabilidade: 16/04/2021

CERTIDÕES VINCULADAS

Número da Certidão CAT-A: 852829

Responsável Técnico: ALISON SCANDELAIE

Data de Registro: 18/08/2023

RRTs Vinculadas: 12422774

Atividade Realizada: Projeto arquitetônico ; Projeto de estrutura de concreto; Projeto de estrutura metálica; Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão; Memorial descritivo; Orçamento; Cronograma; Projeto de estruturas mistas ; COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Endereço da Obra/Serviço: RUA VER ANTONIO RONDINA, JARDIM PLANALTO, SANTA CLARA D'OESTE, SP, 15785000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT-O as CAT-A, cuja empresa tenha sido contratada dos serviços registrados na Certidão de Acervo Técnico Profissional, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 15ad78bcb6b0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089b1d42448ce4e4217683caf4f9376>





- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.
- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrados na Certidão de Acervo Técnico - CAT-A ou dos Registro de Responsabilidade Técnica - RRT vinculados as CAT-A ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes da CAT-A ou do requerimento da certidão.
- Esta certidão atende a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratações para as Administrações Públicas e é válida em todo o território nacional.
- A Certidão de Acervo Técnico Operacional é válida em todo o território nacional.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78dbc69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bfd42448ce4e4217683caf4f9376>

Documento solicitado pelo usuário: , Registro do CAU: no dia: 30/08/2024 às 14:47:25.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL
Nº956877
Lei Nº93 de 07 de Novembro de 2014

**Certidão de Acervo Técnico Opera
Número: 956877**



Validade: Tempo indeterminado

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente à(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A abaixo discriminada(s):

DADOS DA EMPRESA DE ARQUITETURA

Razão Social: ALISON SCANDELAIE

Nome Fantasia: QS ARQUITETURA

CNPJ: 27.685.019/0001-75

Registro CAU: 0000PJ492861

Situação do Registro: ATIVO

RESPONSÁVEIS LEGAIS

Nome Sócio: ALISON SCANDELAIE

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome Responsável: ALISON SCANDELAIE

Título Responsável: Arquiteto(a) e Urbanista

Período Responsabilidade: 16/04/2021

CERTIDÕES VINCULADAS

Número da Certidão CAT-A: 852919

Responsável Técnico: ALISON SCANDELAIE

Data de Registro: 21/08/2023

RRTs Vinculadas: 11599567

Atividade Realizada: Levantamento arquitetônico ; Projeto arquitetônico ; Projeto de adequação de acessibilidade; Projeto de estrutura de concreto; Projeto de estrutura metálica; Projeto de instalações hidrossanitárias prediais ; Projeto de instalações prediais de águas pluviais; Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão; Memorial descritivo; Orçamento; Cronograma; MENSURAÇÃO; Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes ; Projeto de instalações telefônicas prediais

Endereço da Obra/Serviço: R ANTONIO FACINCANI, LOTE "08", QUADRA "10", CENTRO, Santa Clara D'Oeste, SP, 15785000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT-O as CAT-A, cuja empresa tenha sido contratada dos serviços registrados na Certidão de Acervo Técnico Profissional, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 15ad78bcb6b0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a928b5273622037fb
<https://valida.ae/12e5b209e74a898f2089bfd42448ce4e4217683caf4f9376>





- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.
- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrados na Certidão de Acervo Técnico - CAT-A ou dos Registro de Responsabilidade Técnica - RRT vinculados as CAT-A ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes da CAT-A ou do requerimento da certidão.
- Esta certidão atende a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratações para as Administrações Públicas e é válida em todo o território nacional.
- A Certidão de Acervo Técnico Operacional é válida em todo o território nacional.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78dbc69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bfd42448ce4e4217683caf4f9376>

Documento solicitado pelo usuário: , Registro do CAU: no dia: 30/08/2024 às 14:48:36.





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL
Nº956874
Lei Nº93 de 07 de Novembro de 2014

Certidão de Acervo Técnico Operacional
Número: 956874



Validade: Tempo indeterminado

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente à(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A abaixo discriminada(s):

DADOS DA EMPRESA DE ARQUITETURA

Razão Social: ALISON SCANDELAIE

Nome Fantasia: QS ARQUITETURA

CNPJ: 27.685.019/0001-75

Registro CAU: 0000PJ492861

Situação do Registro: ATIVO

RESPONSÁVEIS LEGAIS

Nome Sócio: ALISON SCANDELAIE

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome Responsável: ALISON SCANDELAIE

Título Responsável: Arquiteto(a) e Urbanista

Período Responsabilidade: 16/04/2021

CERTIDÕES VINCULADAS

Número da Certidão CAT-A: 856378

Responsável Técnico: ALISON SCANDELAIE

Data de Registro: 01/09/2023

RRTs Vinculadas: 11736308

Atividade Realizada: Levantamento arquitetônico ; Projeto arquitetônico ; Projeto arquitetônico de reforma; Projeto de estrutura de concreto; Projeto de luminotecnica; Projeto de instalações hidrossanitárias prediais ; Projeto de instalações prediais de águas pluviais; Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão; Memorial descritivo; Orçamento; Cronograma; Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes ; Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios; COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Endereço da Obra/Serviço: R JUAN PELAYO HERNANDES, PREFEITURA MUNICIPAL, CENTRO, Santa Clara D'Oeste, SP, 15785000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT-O as CAT-A, cuja empresa tenha sido contratada dos serviços registrados na Certidão de Acervo Técnico Profissional, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 15ad78bcb6b0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.aoe/12e5bb209e74a898f2089b1d42448ce4e4217683caf4f9376>





- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.
- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrados na Certidão de Acervo Técnico - CAT-A ou dos Registro de Responsabilidade Técnica - RRT vinculados as CAT-A ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes da CAT-A ou do requerimento da certidão.
- Esta certidão atende a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratações para as Administrações Públicas e é válida em todo o território nacional.
- A Certidão de Acervo Técnico Operacional é válida em todo o território nacional.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78dbc69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bfd42448ce4e4217683caf4f9376>

Documento solicitado pelo usuário: , Registro do CAU: no dia: 30/08/2024 às 14:45:41.





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL
Nº1016401
Lei Nº93 de 07 de Novembro de 2014

Certidão de Acervo Técnico Opera
Número: 1016401



Validade: Tempo indeterminado

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente à(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A abaixo discriminada(s):

DADOS DA EMPRESA DE ARQUITETURA

Razão Social: ALISON SCANDELAIE

Nome Fantasia: QS ARQUITETURA

CNPJ: 27.685.019/0001-75

Registro CAU: 0000PJ492861

Situação do Registro: ATIVO

RESPONSÁVEIS LEGAIS

Nome Sócio: ALISON SCANDELAIE

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome Responsável: ALISON SCANDELAIE

Título Responsável: Arquiteto(a) e Urbanista

Período Responsabilidade: 16/04/2021

CERTIDÕES VINCULADAS

Número da Certidão CAT-A: 911490

Responsável Técnico: ALISON SCANDELAIE

Data de Registro: 16/04/2024

RRTs Vinculadas: 13049489

Atividade Realizada: 5.7 - LAUDO TÉCNICO, 1788.26 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, 1788.26 m²; 1.1.1 - Levantamento arquitetônico, 665.96 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico, 1122.3 m²; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma, 523.6 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade, 1122.3 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto, 619.8 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica, 502.5 m²; 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas, 502.5 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais, 1122.3 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais, 1122.3 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 1122.3 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo, 1122.3 m²; 1.7.3 - Orçamento, 1122.3 m²; 1.7.4 - Cronograma, 1122.3 m²

Endereço da Obra/Serviço: R CASTRO ALVES ESQ RUA CECILIA MEIRELES, CENTRO, RUBINÉIA, SP, 15790000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT-O as CAT-A, cuja empresa tenha sido contratada dos serviços registrados na Certidão de Acervo Técnico Profissional, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 15ad78bcb6b0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a9e3a1a2736e2037fb
<https://valida.cau.br/12e5b209e74a898f2089b1d42448ce4e4217683cafa4f9370>





- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.
- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrados na Certidão de Acervo Técnico - CAT-A ou dos Registro de Responsabilidade Técnica - RRT vinculados as CAT-A ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes da CAT-A ou do requerimento da certidão.
- Esta certidão atende a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratações para as Administrações Públicas e é válida em todo o território nacional.
- A Certidão de Acervo Técnico Operacional é válida em todo o território nacional.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78dbc69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bd209e74a898f2089bdf42448ce4e4217683caf4f9376>

Documento solicitado pelo usuário: , Registro do CAU: no dia: 23/04/2025 às 16:03:25.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000662632**



20210000662632

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALISON SCANDELA
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 19/02/2021
Registro Nacional: 00A1960199
Data de Registro: 12/04/2021

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10771117

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 20/05/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa contratada: ALISON SCANDELA
CNPJ: 27.685.019/0001-75

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CPF/CNPJ: 45135944000104

AVENIDA GIOCONDO GIOVANI GAZOTTO

Nº 214

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: Santa Clara D'Oeste

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 15785000

Contrato: 023/2021

Celebrado em 07/05/2021

Valor do contrato: R\$ 11.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 07/05/2021

Data de Fim: 2021-05-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 7018.83 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 6293.72 m²; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 6288.92 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 6288.92 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 199.8 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 7018.83 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 6293.72 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 6293.72 m²; 1.6.1 - Levantamento paisagístico , 7018.83 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 6293.72 m²; 1.6.5 - Plano de manejo e conservação paisagística , 6293.72 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 6293.72 m²; 1.7.3 - Orçamento , 6293.72 m²; 1.7.4 - Cronograma , 6293.72 m²; 1.8.9 - Projeto de mobiliário urbano , 6293.72 m²; 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública , 6293.72 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000662632



R PRACA DA MATRIZ

Nº S N

Complemento:

Cidade: SANTA CLARA D'OESTE

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 15785000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/94 expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 662632/2021

Expedida em 25/06/2021 12:06:00, FERNANDÓPOLIS/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: OZY79B61Z132Z78BCZ33

Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
https://va11-12e5b00e74a899f2089b1d42418ced4e4217683caf4f9376





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovanni Gazotto, nº 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP nº 15.785.000 - Estado de São Paulo

E-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br / planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.135.944/0001-04 com sede a Avenida Giocondo Giovanni Gazotto, nº 214, Centro, CEP 15.785-000, Telefone: (17) 3663 8700, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **ALISON SCANDELAE-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.685.019/0001-75, com sede na Avenida dos Arnaldos, nº 2026, Jardim Independente, CEP 15600-286 na cidade de Fernandópolis/SP, executou o **PROJETO DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ DE SANTA CLARA D'OESTE/SP** de responsabilidade do Arquiteto **Sr. ALISON SCANDELAE, CAU nº A196019-9**, projeto detalhado e explanado da seguinte forma;

Contrato nº **023/21**

Valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**

Data de início em **07 de maio de 2021**

Data do Término em **20 de maio de 2021**

Área total de **7.018,83 m²**

ATIVIDADES TÉCNICAS

- **Levantamento Arquitetônico** de uma área de 7.018,83 m²
- **Projeto Arquitetônico** de uma área de 6.293,72 m²
- **Projeto de Reforma** de uma área de 6.288,92 m²
- **Projeto de Adequação de Acessibilidade** de uma área de 6.288,92 m²
- **Projeto de Estrutura de Concreto** de uma área de 199,80 m²
- **Projeto Luminotécnico** de uma área de 7.018,83 m²

Certidão nº 662632/2021 - 30/06/2021, 15:13 - Chave de Impressão: 02779B612132278B1
O atestado neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021, e a imagem para verificação da autenticidade da Certidão de Atestado Técnico Com Atestado nº 662632, emitida em 30/06/2021
Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb690e5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5b209e74a898f2089b1d42448ce4e4217683caf4f9376>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovanni Gazotto, nº 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP nº 15.785.000 - Estado de São Paulo

E-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br / planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br



- **Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais** de uma área de 6.293,72 m²
- **Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão** de uma área de 6.293,72 m²
- **Projeto de Manejo e Conservação Paisagística** de uma área de 6.293,72 m²
- **Levantamento Paisagístico** de uma área de 7.018,83 m²
- **Projeto de Arquitetura Paisagística** de uma área de 6.293,72 m²
- **Projetos de Planilha Orçamentária** de uma área de 6.293,72 m²
- **Memorial Descritivo** de uma área de 6.293,72 m²
- **Cronograma Físico Financeiro** de uma área de 6.293,72 m²
- **Projeto de Mobiliário Urbano** de uma área de 6.293,72 m²
- **Projeto de Sistema de Iluminação Pública** de uma área de 6.293,72 m²

Sendo assim a Prefeitura através de seu representante legal abaixo assinado GARANTE que a Empresa citada foi cumpridora dos prazos e termos firmados em Contrato, entregando o que lhe foi contratado, não havendo contra o mesmo, nenhum registro que o desabone.

Santa Clara D'Oeste-SP, 21 de junho de 2021


JOSÉ BASÍLIO DE FÁRIA
CPF 297.371.018-98

Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste-SP

Certidão nº 662632/2021 - 30/06/2021, 15:13 - Chave de Impressão: 02Y79B61Z132Z78B1
O atestado neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021, e a imagem para verificação da autenticidade do documento encontra-se registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.
Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb6c60e5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5b209e74a898f2089b1fd42448ce4e4217683caf4f9376>





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000852829**



20230000852829

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALISON SCANDELA
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 19/02/2021
Registro Nacional: 00A1960199
Data de Registro: 12/04/2021
Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12422774 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 08/11/2018
Forma de registro: RETIFICADOR à 12422774 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALISON SCANDELA
CNPJ: 27.685.019/0001-75

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CPF/CNPJ: 45135944000104
AVENIDA GIOCONDO GIOVANI GAZOTTO Nº 214
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Cidade: Santa Clara D'Oeste Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 15785000
Contrato: 90/2022 Celebrado em 15/09/2022
Valor do contrato: R\$ 11.200,00 Tipo do Contratante:
Data de Início: 15/09/2022 Data de Fim: 30/09/2022

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 433.46 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 433.46 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 433.46 m²; 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas , 433.46 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 433.46 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 433.46 m²; 1.7.3 - Orçamento , 433.46 m²; 1.7.4 - Cronograma , 433.46 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 433.46 m²;

Descrição: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ENTRADA E EDIFICAÇÃO DA GARAGEM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA DE LIMA FACINCANI

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA VER ANTONIO RONDINA Nº 660
Complemento:
Cidade: SANTA CLARA D'OESTE Bairro: JARDIM PLANALTO UF: SP CEP: 15785000





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000852829



Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 852829/2023

Expedida em 18/08/2023 12:08:00, FERNANDOPOLIS/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: Y34D9D5C324C8C411188

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb6c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.cau.br/valida.php?certidao=2023000852829&chave=Y34D9D5C324C8C411188>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovanni Gazotto, nº 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP nº 15.785.000 - Estado de São Paulo
E-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br / planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.135.944/0001-04 com sede à Avenida Giocondo Giovanni Gazotto, nº 214, Centro, CEP 15.785-000, Telefone (17) 3663-8700, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **ALISON SCANDELAE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.685.019/0001-75, com sede a Avenida Milton Terra Verdi, nº 941, Centro, CEP 15.600-022, na Cidade de Fernandópolis/SP, inscrita no conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, sob nº PJ49286-1, executou o **PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ENTRADA E EDIFICAÇÃO DA GARAGEM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA DE LIMA FACINCANI** de responsabilidade do Arquiteto e Urbanista **Sr. ALISON SCANDELAE**, inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, sob nº A196019-9, projeto detalhado e exemplado da seguinte forma:

ATIVIDADE TÉCNICAS REALIZADAS E CADASTRADAS NO RRT SI12422774R01CT001:

- Projeto arquitetônico de uma área de 433,46 m²
- Projeto de estrutura de concreto de uma área de 433,46 m²
- Projeto de estrutura metálica de uma área de 433,46 m²
- Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão de uma área de 433,46 m²
- Memorial descritivo de execução de obra de uma área de 433,46 m²
- Planilha de orçamento de execução de obra de uma área de 433,46 m²
- Cronograma físico financeiro de execução de obra de uma área de 433,46 m²
- Projeto de estrutura mista de uma área de 433,46 m²
- Coordenação e compatibilização de projetos de uma área de 433,46 m²





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovanni Gazotto, nº 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP nº 15.785.000 - Estado de São Paulo

E-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br / planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br



INFORMAÇÕES DO CONTRATO:

CONTRATO Nº 090/2022

CV Nº 11/2022

PROC Nº 80/2022

DATA DO INÍCIO: 15/09/2022

DATA DO TÉRMINO: 30/09/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

ENDEREÇO DA OBRA: Vereador Rondina nº660 – Jardim Planalto – município de Santa Clara D'Oeste – Estado de São Paulo.

Sendo assim a Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, através de seu representante legal, abaixo assinado **GARANTE** que a empresa citada foi cumpridora dos prazos e termos firmados em Contrato, entregando o que lhe foi contratado, não havendo contra o mesmo, nenhum registro que o desabone.

Santa Clara d'Oeste, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ BASÍLIO DE FÁRIA

CPF 297.371.018-98

Prefeito Municipal de Santa Clara d'Oeste/SP

Certidão nº 852829/2023 - 18/08/2023 12:08:00, 19:16 - Chave de Impressão: Y34D9D5C324C8C411188
O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 12:08:00. Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb69c0ee57c9a0419ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089b1d42448c4e4217683caf4f9376





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000852919**



20230000852919

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALISON SCANDELA
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 19/02/2021
Registro Nacional: 00A1960199
Data de Registro: 12/04/2021
Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11599567 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 18/08/2020
Forma de registro: RETIFICADOR à 11599567 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALISON SCANDELA
CNPJ: 27.685.019/0001-75

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CPF/CNPJ: 45135944000104
AVENIDA GIOCONDO GIOVANI GAZOTTO Nº 214
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Cidade: Santa Clara D'Oeste Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 15785000
Contrato: Celebrado em 24/01/2022
Valor do contrato: R\$ 21.000,00 Tipo do Contratante:
Data de Início: 24/01/2022 Data de Fim: 31/03/2022

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 437.5 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 437.5 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 437.5 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 437.5 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 437.5 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 437.5 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 437.5 m²; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 437.5 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 437.5 m²; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 437.5 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 437.5 m²; 1.7.3 - Orçamento , 437.5 m²; 1.7.4 - Cronograma , 437.5 m²; 5.11 - MENSURAÇÃO , 437.5 m²;

Descrição: CONSTRUÇÃO DO PATIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA SAÚDE

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R ANTONIO FACINCANI Nº S N
Complemento: LOTE "08", QUADRA "10"





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000852919



2023000852919

Cidade: Santa Clara D'Oeste

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 15785000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93 expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 852919/2023

Expedida em 21/08/2023 12:08:00, FERNANDOPOLIS/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 0ZZBZ0ZW5B994D6Z59B3

Hash SHA256 do PDF original 15ad78bcb69c0ee5f7e9a04f9ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
https://cda.cau.br/valida-ae/2023000852919/852919/2023/08/21/12:08:00/0ZZBZ0ZW5B994D6Z59B3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovanni Gazotto, nº 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP nº 15.785.000 - Estado de São Paulo

E-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br / planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.135.944/0001-04 com sede à Avenida Giocondo Giovanni Gazotto, nº 214, Centro, CEP 15.785-000, Telefone (17) 3663-8700, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **ALISON SCANDELAE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.685.019/0001-75, com sede a Avenida Milton Terra Verdi, nº 941, Centro, CEP 15.600-022, na Cidade de Fernandópolis/SP, inscrita no conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, sob nº PJ49286-1, executou o **PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO PATIO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SANTA CLARA D'OESTE/SP** de responsabilidade do Arquiteto e Urbanista **Sr. ALISON SCANDELAE**, inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, sob nº A196019-9, projeto detalhado e exemplado da seguinte forma:

ATIVIDADE TECNICAS REALIZADAS E CADASTRADAS NO RRT 11599567:

- Levantamento arquitetônico de uma área de 437,50 m²
- Projeto arquitetônico de uma área de 437,50 m²
- Projeto de adequação de acessibilidade de uma área de 437,50 m²
- Projeto de estrutura de concreto de uma área de 437,50 m²
- Projeto de estrutura metálica de uma área de 437,50 m²
- Projeto de instalações hidrossanitárias prediais de uma área de 437,50 m²
- Projeto de instalações prediais de águas pluviais de uma área de 437,50 m²
- Projeto de instalações elétricas de baixa tensão de uma área de 437,50 m²
- Memorial descritivo de execução de obra de uma área de 437,50 m²
- Planilha de orçamento de execução de obra de uma área de 437,50 m²
- Cronograma físico financeiro de execução de obra de uma área de 437,50 m²





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP nº 15.785.000 - Estado de São Paulo

E-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br / planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br



- **Mensuração** de uma área de 437,50 m²
- **Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndio e catástrofes** de uma área de 437,50 m²
- **Projeto de instalações prediais telefônicas** de uma área de 437,50 m²

INFORMAÇÕES DO CONTRATO:

CONTRATO Nº 024/2022

DL Nº 20/2022

PROC Nº 37/2022

DATA DE INÍCIO: 24/01/2022

DATA DE TÉRMINO: 31/03/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

ENDEREÇO DA OBRA: RUA ANTONIO FACINCANI, LOTE "08", QUADRA "10", CENTRO, SANTA CLARA D'OESTE/SP

Sendo assim a Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, através de seu representante legal, abaixo assinado **GARANTE** que a empresa citada foi cumpridora dos prazos e termos firmados em Contrato, entregando o que lhe foi contratado, não havendo contra o mesmo, nenhum registro que o desabone.

Santa Clara d'Oeste, 08 de novembro de 2022.


JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
CPF 297.371.018-98
Prefeito Municipal de Santa Clara d'Oeste/SP

Certidão nº 852919/2023 - 21/08/2023 12:08:00, 19:16 - Chave de Impressão: 02ZB20ZW5B94D6Z59B3
O atestado neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 12:08:00. Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, Hash SHA256 do PDF original 15ad78dbc69c0ee5f49a0419ae279e2867be09deac47899a923b27362203f7b
<https://valida.ae/12e5bb209e74a898f2089bdf42448c4e4217683caf4f9376>

